



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180  
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de maio de 2026.

**Memorando S.M.A.D.A. n° 584/2026**

**Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

**A/C Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana**

**Assunto: Resposta Indicação n°4651/26 - Solicitação de poda de árvores - Rua Santa Rita, 233 - Vila Santa Flora - Proc n° 047732/26**

Em visita técnica realizada para levantamento, estudo, avaliação e possíveis providências sob solicitação para realização de poda do vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, localizada na Rua Santa Rita, 233 - Vila Santa Flora - Itapevi - SP, em 11/05/2026.

Temos a informar alguns exemplares vistoriados, dentre eles observamos que 3 (três) necessitam de intervenção. Foram vistoriados os exemplares das espécies: nativa 1 (uma) Paineira (*Ceiba speciosa*) e exótica 1 (um) Ligustro (*Ligustrum lucidum*) e 1 (um) não identificado. Observamos que os exemplares Ligustro e não identificado apresentam grave comprometimento fitossanitário, com parte considerável do fuste desde a base danificada, provavelmente devido a ação de insetos xilófagos, indicando maior suscetibilidade a queda/quebra. Notamos que o exemplar Paineira apresenta início de deterioração na base, provavelmente causada pela ação de insetos xilófagos, indicando maior suscetibilidade a queda/quebra.

Mediante aos fatos, e considerando a adoção de medidas preventivas em face às legislações vigentes no que tange, evitar possíveis danos aos imóveis e preservar a integridade física dos munícipes, solicitamos mui respeitosamente, o apoio operacional da equipe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para realização de medidas cabíveis.

Segue em anexo o relatório fotográfico para maiores informações.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério de Almeida**

Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

**Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

Ilma Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180  
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

## Relatório Fotográfico







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br



**Foto 1 e 2** - Vista ampliada dos exemplares vistoriados. **Foto 3** - Exemplar Ligustro vistoriado. **Foto 4 e 5** - Detalhamento da deterioração do fuste. **Foto 6** - Exemplar não identificado vistoriado. **Foto 7 e 8** - Detalhamento da deterioração do fuste. **Foto 9** - Exemplar Paineira vistoriado. **Foto 10** - Detalhamento da deterioração do fuste.



## Assinaturas do documento



"Memo nº 584-2026 - COMPDEC - Rua Santa Rita 233 -  
Vila Santa Flora - Proc nº 047732-26"

Código para verificação: **BWT9ROXT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.917.898-\*\*) em 12/05/2026 às 11:48:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047732/2026** e o código **BWT9ROXT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de maio de 2026.

**Memorando S.M.A.D.A nº 585/2026****Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais****A/C Secretaria Municipal de Governo****Assunto: Resposta Indicação nº4651/26 - Solicitação de poda de árvores - Rua Santa Rita, 233 - Vila Santa Flora - Proc nº 047732/26**

Em visita técnica realizada para levantamento, estudo, avaliação e possíveis providências sob solicitação para realização de poda do vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, localizada na Rua Santa Rita, 233 - Vila Santa Flora - Itapevi - SP, em 11/05/2026.

Temos a informar alguns exemplares vistoriados, dentre eles observamos que 3 (três) necessitam de intervenção. Foram vistoriados os exemplares das espécies: nativa 1 (uma) Paineira (*Ceiba speciosa*) e exótica 1 (um) Ligustro (*Ligustrum lucidum*) e 1 (um) não identificado. Observamos que os exemplares Ligustro e não identificado apresentam grave comprometimento fitossanitário, com parte considerável do fuste desde a base danificada, provavelmente devido a ação de insetos xilófagos, indicando maior suscetibilidade a queda/quebra. Notamos que o exemplar Paineira apresenta início de deterioração na base, provavelmente causada pela ação de insetos xilófagos, indicando maior suscetibilidade a queda/quebra. Neste caso, encaminhamos o Memorando nº584/26 solicitando apoio a Defesa Civil.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração à Ilustre Secretaria.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério de Almeida**

Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

**À Secretaria de Governo****Exmo. Sr. Jonas Felipe Francisco****D.D. Secretário de Governo**



## Assinaturas do documento



"Memorando nº 585-26 Sec. Gov - Resp. Indicação  
4651\_25 - Rua Santa Rita 233 - Vila Santa Flora"

Código para verificação: **AZ6HS2RN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.917.898-\*\*) em 12/05/2026 às 11:48:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047732/2026** e o código **AZ6HS2RN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de maio de 2026.

**Ofício S.G. nº 5940/2026**

**Assunto: Resposta da Indicação 4651/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5940 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **P2PYXRKE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/05/2026 às 14:33:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047732/2026** e o código **P2PYXRKE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.